



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1163/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Jovem **OCTÁVIO AUGUSTO ANDRETTA BORGES**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Octávio Augusto Andretta Borges, ocorrido no último dia 27 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua 13 de Maio, 1065, Vila Aparecida**, nesta cidade.

Justificativa:

O jovem Octávio Augusto Andretta Borges tinha apenas 26 anos e era filho de Neivaldo Ferreira Borges e Maria José Andretta Balan.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce e de forma abrupta causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 29 de agosto de 2018.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 8008/2018 - 30/08/2018 14:10